



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SGJUD
Processo: 1305800-33.2020.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2020

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **13/02/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade, referendar o ATO TRT SGP N.º 012/2020 (publicado em 03/02/2020 no DOU), que concedeu aposentadoria voluntária a ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, matrícula 104191567, ocupante do cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, inciso VI do art. 93 da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 20/1998) e art. 7º da EC n.º 41/2003, c/c com o art. 3º, § 1º, da EC n.º 103, de 12 de novembro de 2019 (Publicada no DOU do dia 13.11.2019), com efeitos a contar da publicação.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário